



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 04/2024

Assunto: **MÉRITO DOCENTE.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito Docente destinada aos professores catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito Docente aos filiados infracitados:

	PROFESSOR	CERTIFICADOS
1	Mariana Cardoso Da Rocha	264
2	Renata Mori Vidotto	186
3	Jhonatan Gabriel Toniazzo	146
4	Jurios Ricardo Hannouche	145
5	Adriano Da Silva Salla	108
6	Sergio Burgardt	106
7	Francini Will	101
8	Luiz Gustavo Truppel	99
9	Mahatma Ghandy Sparremberger Vegilato	96
10	Everaldo Murilo Schmitz Bittencourt	92
11	Jean José Costa	85
12	Renan Michel Portes	78
13	Débora Dos Santos Kerkhowen	73
14	Debora Wolff De Andrade	63
15	Gabriel Pereira De Barros	61
16	Marcelo Godoy Nery	60
17	Leonardo Elio Faria	60
18	Romário Fábio Da Silva	60
19	Davi Machado Alves	60



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

20	Bianca Da Cruz Campos Bernardi	54
21	Hiago Costa Jacinto	53
22	Leonardo Teixeira	53

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2024.


Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCKTD